

DECRETO N° 022/2020

De 05 de Junho de 2020.

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 11 de Junho de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

- **Considerando** que o dia 11 de Junho (quinta-feira) é Declarado FERIADO MUNICIPAL dedicado à CORPUS CHRISTI.

D E C R E T A :

Art. 1.º - Será Feriado Municipal, o dia 11 de junho de 2020 (Quinta feira), "**DIA DE CORPUS CHRISTI**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 05 de Junho de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal